



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 038/2026, 14 DE ABRIL DE 2026

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 504 de 12/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº504, de 12 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 24	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	ENCARGOS GERAIS		
Ficha: 44	28.846.0003.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	9.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 59	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 61	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 62	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 276	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	900,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 04	TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha: 88	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 05	MERENDA ESCOLAR		
Ficha: 92	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha: 117	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE	1.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Ficha: 130	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	12.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 137	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 05 05	ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PROFILATICA	
Ficha: 155	10.303.0006.2020.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
Ficha: 368	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 06 02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ficha: 363	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 10 01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ficha: 234	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RO	10.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 11 01	INCENTIVO A CULTURA	
Ficha: 236	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	11.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 237	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	3.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 241	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	2.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 280	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	354,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 11 02	DESPORTO AMADOR	
Ficha: 247	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			97.154,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 23	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 30	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5.000,00
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	02	02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Ficha: 51	28.843.0003.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-9.000,00
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 68	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-4.100,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 264	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	03	ENSINO INFANTIL
Ficha: 73	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	04	TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 85	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	05	MERENDA ESCOLAR
Ficha: 94	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05	01	ATENÇÃO BASICA
Ficha: 120	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 121	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 129	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 132	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 134	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
Ficha: 167	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ficha: 175	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10 01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ficha: 229	26.782.0011.1016.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	11 01	INCENTIVO A CULTURA	
Ficha: 238	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AM	-5.354,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	11 02	DESPORTO AMADOR	
Ficha: 242	27.812.0012.1018.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AM	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 246	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AM	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11 02	DESPORTO AMADOR		
Ficha: 249	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AM	-2.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-97.154,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 039/2026, 14 DE ABRIL DE 2026 – LEI Nº 510

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000,00
Anulação			
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			1.000,00
			F.R.: 0 01 00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
	258	08.244.0007.2024.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS
			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		500 002	CONSELHO TUTELAR
			-1.000,00
			F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-1.000,00**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 040/2026, 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI Nº 510

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000,00
Anulação				
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	ATENÇÃO BASICA	
	307	10.301.0006.2052.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-1.000,00
			CENTRAL EMERGENCIAL - AMBULANCIAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		301 001	ATENÇÃO BASICA-CONVENIOS/ENTIDADES/FUNDO	

Anulação (-) **-1.000,00**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1252

Página 12 de 12

Outros atos oficiais

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

O Município de Caiabu, Estado de São Paulo, por meio da Prefeita Municipal Sra. Suelen Nara Matos Mative, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de recebimento das propostas referentes ao Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de Termo de Colaboração, visando à execução de atividades voltadas à aprendizagem profissional de adolescentes e jovens entre 14 e 21 anos de idade, preferencialmente de baixa renda, residentes no Município de Caiabu/SP.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para envio das propostas até o dia 07 de junho de 2026, às 16 horas, exclusivamente por meio do e-mail: prefeituracaiaabu@caiabu.sp.gov.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Este edital de prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 08 de maio de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 018/2026 ao contrato nº. 006/2024, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: W7 CONTABILIDADE E TREINAMENTOS LTDA, DO PRAZO CONTRATURAL 29/03/2026 A 29/03/2027. Assinatura: 18/03/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.